

PORTARIA Nº 001/2010 DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO
CRP03

Institui a Subcomissão da Seção
de SERGIPE para coordenar o
processo eleitoral 2010/2013.

A Comissão Regional Eleitoral – CRE do CRP03 no uso das atribuições que lhe confere o art.14º, &7º, inciso I do Regimento Eleitoral aprovado através da Resolução do CFP nº 002/2000, com a redação dada pela resolução CFP nº 003/2008, resolve:

Artigo 1º - Instituir a subcomissão da CRE do CRP03 para coordenar o processo eleitoral 2010/2013 na Seção de SERGIPE, com os seguintes psicólogos:

- 1) GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS – CRP-03/5277
- 2) GUILHERME CALDEIRA – CRP-03/2401

Artigo 2º - Esta Portaria permanece em vigor até o encerramento do processo eleitoral 2010/2013.

Salvador, 22 de abril de 2010

Irimária Mota Peneluc
Presidente da CRE do CRP03